



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 60/2026.

Ass.: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO , para o exercício financeiro de 2.027 , conforme especifica.

I - Relatório **(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 60/2026 é de autoria do Poder Executivo.

2 - Deu entrada na Casa em 15 de maio de 2026.

3 - A matéria: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO , para o exercício financeiro de 2.027 , conforme especifica.

Voto da Relatoria **(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

III - Decisão **(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 26 de agosto de 2026.

ISAC GARCIA SORRILLO
- Membro -

ARNALDO DA SILVA ALVES
- Relator -

ALEX DANTAS
- Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1A4YESVBPD52EYW3> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1A4Y-ESVB-PD52-EYW3

